PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE



Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034 http://www.peruibe.sp.gov.br e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CONDEMA 02/2023

Dispõe sobre o apoio do colegiado à proposta de Peruíbe pleitear o título de "Cidade das Aves".

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3.498, de 09 de junho de 2017, e pelo Decreto Municipal n. 4.356, de 28 de agosto de 2017, que institui o Regimento Interno do CONDEMA, e

Considerando que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, integra o Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, e é órgão de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, responsável pela formulação, aplicação, controle e fiscalização da Política Municipal de Meio Ambiente;

Considerando que o município de Peruíbe tem 68% de sua área coberta pela Mata Atlântica, tendo quase a metade de seu território incluso em sete unidades de conservação, em especial a Jureia-Itatins e o Parque Estadual da Serra do Mar, duas das mais amplas e importantes áreas de preservação do Estado de São Paulo;

Considerando que o município de Peruíbe tem mais de 500 espécies de aves identificadas, sendo a Observação de Aves uma atividade bastante difundida, fomentando o ecoturismo da região;

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE



Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro - CEP 11750-000 Fone (13) 3451-1000 - Fax (13) 3451-1034

http://www.peruibe.sp.gov.br e-mail: prefeito-peruibe@peruibe.sp.gov.br

Considerando que o município de Peruíbe é rota de aves migratórias, tendo na Praia do Tanigwá um dos pontos de maior importância para essas espécies em nossa região;

Considerando que somos a sede do "Festival de Aves Costeiras do Litoral Paulista", evento anual de celebração às aves que faz parte do calendário oficial do município;

Considerando que temos vários grupos da sociedade civil atuantes na defesa das aves e seu território, alguns dos quais integram esse colegiado;

RESOLVE, após deliberar sobre a apresentação feita pelos integrantes da entidade conselheira Projeto Aves Limícolas, na 7ª reunião ordinária do colegiado, realizada dia 14 de julho de 2023, sobre a possibilidade de Peruíbe pleitear o título de "Cidade das Aves", aprovar a proposta por unanimidade.

Esse programa internacional, uma ação conjunta pelas entidades Enviroment for the Americas, American Bird Conservancy e US Fish & Wildlife Service, tem o intuito de conceber, fortalecer e realizar ações que beneficiem as aves nas comunidades que recebem a menção, trazendo o reconhecimento e suporte para criar e proteger habitats para as aves; reduzir os impactos sobre as aves; educar e envolver a população local; promover a sustentabilidade no município; promover o ecoturismo; compartilhar recursos, ideias e experiências; além de permitir que nosso município faça parte de uma comunidade internacional.

Eduardo Monteiro Ribas Presidente do CONDEMA

Maridel Vicene Polachini Lopes Secretária Executiva do CONDEMA